



Projeto de Lei do Legislativo nº09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei do Legislativo nº09 fora analisado por todas as Comissões Temáticas indicadas no despacho da Presidência desta Casa, estando concluso nesta Coordenadoria Legislativa e apto para deliberação plenária.

Lavras, 21 de novembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo